DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 35/2019, do tipo menor preço global, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de: Controlador de Acesso, pelo período de 10/01/2020 a 24/01/2020, ou seja, 15 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que trata-se de apenas um evento tradicional que é a 25ª Olímpiadas Regional de Pirangi, a empresa Daniel Ferreira da Silva, CNPJ nº 14.859.346/0001-54, sediada a Rua Benito Hernandez Martinez, nº 252, Jardim Guadalupe, Sorocaba - SP, no valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 88/2019, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL 001/2020

O Município de Pirangi/SP, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos de Moraes, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado das solicitações de isenção, anteriormente divulgado.

2. A consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada, pelos candidatos em geral, na Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, e, pelo recorrente, diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

3. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de isenção indeferida, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no Cronograma de Execução do certame.

4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Pirangi/SP, 09 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.pmpirangi.com.br e www.objetivas.com.br. Pirangi, em 09 de janeiro de 2020. Luiz Carlos de Moraes - Prefeito Municipal.